



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 055/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ALTO RIO FUNDO, NO MESMO TRECHO ONDE ESTÁ SENDO REALIZADO O CALÇAMENTO, ATÉ O FINAL DO MESMO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SRA. MARINA ATAÍDE.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, esta proposta se baseia nos inúmeros pedidos de munícipes por tal benfeitoria, queixando-se e relatando os transtornos enfrentados, devido à ausência de iluminação naquela comunidade.

Ressalto ainda, que a reivindicação é justa e a mesma merece ser contemplada, visando simultaneamente melhor trafegabilidade à noite aos motoristas que dela se utilizam, sobretudo, maior segurança aos munícipes que lá residem, proporcionando ainda, maior qualidade de vida aos mesmos.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria que compete, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2024.

ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado digitalmente por: ABRÃO LEVI KIFFER, CPF: 29256000-12, em 17/07/2024, às 14:06:30. Documento assinado eletronicamente por ABRÃO LEVI KIFFER, CPF: 29256000-12, em 17/07/2024, às 14:06:30. Documento assinado eletronicamente por ABRÃO LEVI KIFFER, CPF: 29256000-12, em 17/07/2024, às 14:06:30.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com